

PORTARIA Nº 114/PRÓ-PEG/2020

Homologa a relação dos candidatos classificados e suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, conforme Edital nº 034/Reitoria/2020:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Linha de Pesquisa	Média final	Modalidade de bolsa de estudo
1º	Eduardo Fabrin Wildner	2	9,20	Capes Modalidade I (integral)
2º	Luiz Henrique Debastiani	2	8,84	Capes Modalidade I (integral)
3º	Monica Steffens	1	8,80	Capes Modalidade II (taxa)
4º	Paola Pagote Dallomo	2	8,57	Capes Modalidade II (taxa)
5º	Sara Regina Naszeniak	2	8,55	Unochapecó 50%
6º	Karyn Cristine Bottega Bolsi	1	8,12	Unochapecó 50%
7º	Pericles Alonso Steffens	1	8,06	Unochapecó 50%
8º	Guilherme Elias Trevisan	2	7,87	Unochapecó 50%
9º	Julia Davila Santa Catarina	2	7,81	Unochapecó 50%
10º	Kaue Jessica Cavalli	1	7,72	Unochapecó 50%
11º	Paula Camila Cattani	1	7,65	Unochapecó 50%

12º	Camila Rocha	2	7,64	Unochapecó 50%
13º	Erlon Antonio Medeiros	1	7,56	-
14º	Brenda Kelly Sartori	1	7,45	-
15º	Marya Eduarda Camargo de Moura	2	7,26	-
16º	Tatiane Baldissera Costa Ramalho	2	7,13	-
17º	Maria Luiza Ferla	2	7,11	-
18º	Franciély Valentin da Silva	1	6,82	Unochapecó 50%
19º	Aline Bragagnolo	1	6,80	Unochapecó 50%
20º	Eduardo Somensi	1	6,75	-

Art. 2º Homologar a relação dos candidatos suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (Linha de Pesquisa 1), conforme Edital nº 034/Reitoria/2020:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Linha de Pesquisa	Média final
1º suplente	Lucas Palin Conte	1	6,73
2º suplente	Neidiane Piasson Dal Cim	1	6,01

Art. 3º Homologar a relação dos candidatos suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (Linha de Pesquisa 2), conforme Edital nº 034/Reitoria/2020:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Linha de Pesquisa	Média final
1º suplente	Regiane Echer	2	6,96
2º suplente	Graciele Benelli	2	6,79
3º suplente	Luan Alexandre Tirelli	2	6,49
4º suplente	Carlos Lucian Queiroz Alves	2	6,19
5º suplente	Valquíria Marinho Grotto	2	5,45
6º suplente	Taciara Locatelli	2	5,23

Art. 4º Determinar que os candidatos classificados deverão comparecer no período de **08 a 19 de fevereiro de 2021**, no horário das 8h às 20h, em dias úteis, na Central de Relacionamento, localizada no Bloco A da Unochapecó, Campus de Chapecó, para realizarem suas matrículas, **atendendo ao item 11 do Edital nº 034/Reitoria/2020**.

Art. 5º Determinar que o recebimento de qualquer modalidade de bolsa de estudo de agência de fomento (Capes) está condicionado ao repasse efetivo dos recursos pela Capes, não havendo garantia de recebimento.

Art. 6º Determinar que o recebimento de qualquer modalidade de bolsa de estudo está condicionado à realização da matrícula pelo candidato aprovado, mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, comprovação documental do cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de cada modalidade de bolsa de estudo, previstas na legislação vigente e normativas institucionais, e posterior assinatura do termo de compromisso de bolsista.

Art. 7º Não havendo a comprovação ou cumprimento dos requisitos, as bolsas serão redistribuídas, observados os critérios previstos na legislação vigente e normativas institucionais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó, 14 de dezembro de 2020.

